



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 30/4/2024

DECRETO N° 6.167, DE 26 DE ABRIL DE 2024

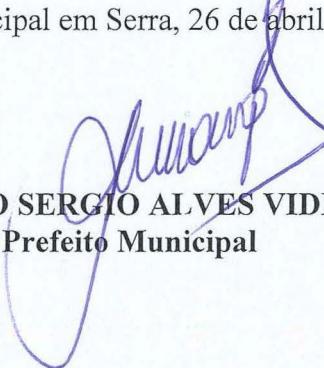
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 6664/2020,

DECRETA:

Art. 1º Aplica a PENA DE DEMISSÃO a servidora **ALICE MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 6177, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 158, inciso III, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de abril de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal